



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 10/2011

21 de fevereiro de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 10/2011

Quartel em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Salésio
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Edupércio
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Maus
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Pratts
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Knihs
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Mauro

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Dupont
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Carlos
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM João Batista
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Carlos
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Florença
21/02/2011	0800h – 0000h	Segunda-feira	Maj BM Daniel Fernandes

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Vandervan
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM De Lima
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Godinho

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Losso
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Jesiel
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Charles

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Jesiel
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Losso
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Helton
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Vandervan
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Verzola
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Robinson
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Luís Henrique

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Vilson
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Vilson
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Fraga
21/02/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/02/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Eduardo
15/02/2011	1900h – 0700h	Terça-feira	Al Sd BM Jeferson
16/02/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
16/02/2011	1900h – 0700h	Quarta-feira	Al Sd BM Grechi
17/02/2011	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
17/02/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Ramos
17/02/2011	1900h – 0700h	Quinta-feira	Al Sd BM Romão

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/02/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
18/02/2011	1900h – 0700h	Sexta-feira	Sd BM Ramos
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
19/02/2011	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Anderson da Rocha
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Sidney
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
20/02/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
20/02/2011	0700h – 0700h	Domingo	Al Sd BM Juliano
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Vilson
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira
21/02/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Da Rocha

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A contar de 14 de Fev de 11, do Cap BM Mtcl 920238-2 Eduardo Antonio Gomes da ROCHA, devendo apresentar-se em 16 de Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

O Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, SCmt-Geral do CBMSC, 05 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Fev 11. (Nota Nr 60-11SCmtG: Solicitação, de 21 Fev 11)

COMANDOS DIVERSOS

SUBCOMANDO-GERAL DO CBMSC

De 28 Fev 11 a 03 Mar 11, responde pelo Scmdo-G o Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, Ch do EMG, cumulativamente com as funções que já exerce, por ocasião do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira. (Nota Nr 60-11SCmtG: Solicitação, de 21 Fev 11)

FUNÇÕES DIVERSAS

DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DLF

Reassume a Chefia de Logística, a contar de 14 Fev 11, o Maj BM Mtcl 914453-6 CARLOS Charlie Campos Maia, por retorno de férias regulamentares. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DLF

Assume a contar de 14 Fev 11, a Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação o Ten BM Mtcl 926.741-7 George de Vargas FERREIRA da DiTI/DLF, acumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento de férias regulamentares do Cap BM Mtcl 920.238-2 Eduardo Antônio Gomes da ROCHA. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

LICENÇA À PATERNIDADE – GOZO

A contar de 06 de Fev 11, do 1º Ten BM Mtcl 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, pelo nascimento de sua filha Beatriz Kretzer Zanin, conforme certidão de nascimento nº 106583 01 55 2011 1 00106 021 0036438 04. Conforme Art. 2º Lei Complementar nº 475, de 22 dezembro de 2009, *Os militares estaduais tem direito ao afastamento total do serviço em virtude do nascimento do filho – licença à paternidade – pelo período de até 15 (quinze) dias consecutivos.* (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk do 7º BBM - Itajaí para a 3ª/7º BBM - Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Comando da Cia BM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Resp p/ Dir da DP (Nota Nr 137-11-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A contar de 14 de Fev de 11, do 1o Sgt 919743-5 RICARDO Pires, devendo apresentar-se em 16 de Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na Parte S/ Nr – Divisão de Perícia, de 15 Fev 11, do Subten BM Mtcl 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, da Cia C Sv (Florianópolis/SC), onde solicita 01 (um) mês de licença especial a contar de 14 Mar 11, referente ao período aquisitivo de 29 Mar 88 a 28 Mar 93, dou o seguinte parecer:

1. Concedo;
 2. Inserir no SIRH;
- Em 17 Fev 11.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM
Subdir DAT/CBSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

CANCELAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Torno sem efeito a comunicação de férias do Sd BM Mtel 929318-3 ABEL Thomasi da Silveira, a contar de 17 de Jan de 11, por não ter gozado férias neste período. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 920453-9 Marcelo FERNANDES, devendo apresentar-se em 13 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 921535-2 Paulo CESAR Raimundo, devendo apresentar-se em 16 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 927168-6 Rodrigo SOARES, devendo apresentar-se em 16 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 927175-9 Carlos Eduardo BESEN Nau, devendo apresentar-se em 16 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 927663-7 FABIO Renato Costa, devendo apresentar-se em 16 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

A contar de 14 Fev 11, do Sd BM Mtel 927717-0 CARLOS Alberto Sousa, devendo apresentar-se em 16 Mar 11. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 19-DLF, datada em 11 Fev 11, do Sd BM Mtel 919422-3 ALBERTO CARLOS Correa da DiTI/DLF, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 14 Fev 11, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Cap BM ROCHA - Ch da DiTI/DLF. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927127-9 Luiz Henrique Pereira da Silva do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço devido a demanda de ocorrências na Operação Veraneio 2010/2011, a contar de 18 de fevereiro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Resp p/ Dir da DP (Nota Nr 133-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a JMC do Hospital Comandante Lara Ribas no dia 14 Fev 11, o Sd BM Mtel 929073-7 FILLIPE Machado, da DLF (Florianópolis/SC), o qual obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para seu tratamento, a contar de 09 Fev 11”. Assina: 1º Ten Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 07-DLF, de 14 Fev 11)

IV – DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR EXTERIOR

Na solicitação contida em ofício Nr 18-10ºBBM, de 11 Fev 11, que encaminha as solicitações do Cap BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, 1º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner, 1º Sgt BM Mtcl 919631-5 Saulo Souza, Sd BM Mtcl 927111-2 Thiago Santos de Souza, Sd BM Mtcl 920414-4 Rogério de Souza e Sd BM Mtcl 927677-7 Gabriela Correa Polatti, todos do 10ºBBM, que solicitam autorização para viajar às cidades de Nova Iorque e Indianápolis, nos EUA, no período de 20 a 28 Mar 11, em caráter particular e sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

Autorizo sem ônus para o Estado e para o Fundo Municipal (FUNREBOM)

Em 17 Fev 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/CBMSC/2011, de 10 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado no artigo 108, caput, da Constituição do Estado de Santa Catarina e considerando o Decreto Executivo nº 3.711, de 10 Dez 10, que criou e ativou o 13º BBM e alterou a articulação do 7º BBM, resolve:

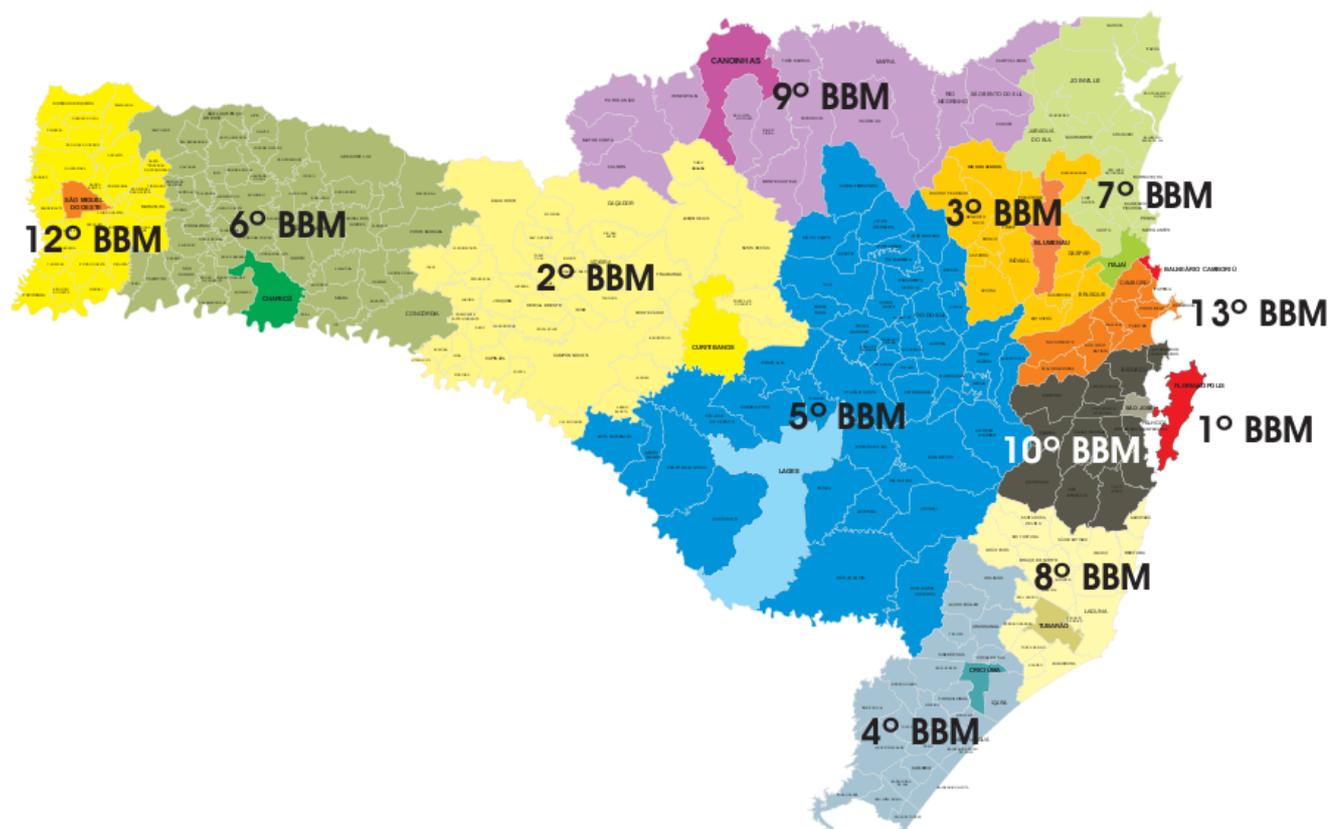
Art. 1º Redefinir e baixar para conhecimento da Corporação a circunscrição dos Batalhões de Bombeiro Militar ativados, em conformidade com os Apêndices 1 e 2 do ANEXO da presente Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 080/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO
Apêndice 1



ANEXO
Apêndice 2

CIRCUNSCRIÇÃO 1º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Florianópolis	1º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 2º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Abdon Batista	2º BBM
2	Água Doce	2º BBM
3	Alto Bela Vista	2º BBM
4	Arroio Trinta	2º BBM
5	Brunópolis	2º BBM
6	Caçador	2º BBM
7	Campos Novos	2º BBM
8	Capinzal	2º BBM

9	Catanduvas	2º BBM
10	Celso Ramos	2º BBM
11	Curitibanos	2º BBM
12	Erval Velho	2º BBM
13	Fraiburgo	2º BBM
14	Frei Rogério	2º BBM
15	Herval d'Oeste	2º BBM
16	Ibiam	2º BBM
17	Ibicaré	2º BBM
18	Iomerê	2º BBM
19	Ipira	2º BBM
20	Irani	2º BBM
21	Jaborá	2º BBM
22	Joaçaba	2º BBM
23	Lacerdópolis	2º BBM
24	Lebon Régis	2º BBM
25	Luzerna	2º BBM
26	Macieira	2º BBM
27	Monte Carlo	2º BBM
28	Ouro	2º BBM
29	Peritiba	2º BBM
30	Pinheiro Preto	2º BBM
31	Piratuba	2º BBM
32	Ponte Alta do Norte	2º BBM
33	Presidente Castelo Branco	2º BBM
34	Rio das Antas	2º BBM
35	Salto Veloso	2º BBM
36	Santa Cecília	2º BBM
37	São Cristovão do Sul	2º BBM
38	Tangará	2º BBM
39	Timbó Grande	2º BBM
40	Treze Tílias	2º BBM
41	Vargem	2º BBM
42	Vargem Bonita	2º BBM
43	Videira	2º BBM
44	Zortéa	2º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 3º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Apiúna	3º BBM
2	Ascurra	3º BBM
3	Benedito Novo	3º BBM
4	Blumenau	3º BBM
5	Botuverá	3º BBM
6	Brusque	3º BBM
7	Doutor Pedrinho	3º BBM
8	Gaspar	3º BBM
9	Guabiruba	3º BBM
10	Indaial	3º BBM
11	Massaranduba	3º BBM
12	Pomerode	3º BBM
13	Rio dos Cedros	3º BBM
14	Rodeio	3º BBM
15	Timbó	3º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 4º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Araranguá	4º BBM
2	Balneário Arroio do Silva	4º BBM
3	Balneário Gaivota	4º BBM
4	Cocal do Sul	4º BBM
5	Criciúma	4º BBM
6	Ermo	4º BBM
7	Forquilha	4º BBM
8	Içara	4º BBM
9	Jacinto Machado	4º BBM
10	Lauro Muller	4º BBM
11	Maracajá	4º BBM
12	Meleiro	4º BBM
13	Morro da Fumaça	4º BBM
14	Morro Grande	4º BBM
15	Nova Veneza	4º BBM
16	Orleans	4º BBM

17	Passo de Torres	4º BBM
18	Praia Grande	4º BBM
19	Santa Rosa do Sul	4º BBM
20	São João do Sul	4º BBM
21	Siderópolis	4º BBM
22	Sombrio	4º BBM
23	Timbé do Sul	4º BBM
24	Treviso	4º BBM
25	Turvo	4º BBM
26	Urussanga	4º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 5º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Agrolândia	5º BBM
2	Agronômica	5º BBM
3	Alfredo Wagner	5º BBM
4	Anita Garibaldi	5º BBM
5	Atalanta	5º BBM
6	Aurora	5º BBM
7	Bocaina do Sul	5º BBM
8	Bom Jardim da Serra	5º BBM
9	Bom Retiro	5º BBM
10	Braço do Trombudo	5º BBM
11	Campo Belo do Sul	5º BBM
12	Capão Alto	5º BBM
13	Cerro Negro	5º BBM
14	Chapadão do Lageado	5º BBM
15	Correia Pinto	5º BBM
16	Dona Emma	5º BBM
17	Ibirama	5º BBM
18	Imbuia	5º BBM
19	Ituporanga	5º BBM
20	José Boiteux	5º BBM
21	Lages	5º BBM
22	Laurentino	5º BBM
23	Leoberto Leal	5º BBM
24	Lontras	5º BBM

25	Mirim Doce	5º BBM
26	Otacílio Costa	5º BBM
27	Painel	5º BBM
28	Palmeira	5º BBM
29	Petrolândia	5º BBM
30	Ponte Alta	5º BBM
31	Pouso Redondo	5º BBM
32	Presidente Getúlio	5º BBM
33	Presidente Nereu	5º BBM
34	Rio do Campo	5º BBM
35	Rio do Oeste	5º BBM
36	Rio do Sul	5º BBM
37	Rio Rufino	5º BBM
38	Salete	5º BBM
39	Santa Terezinha	5º BBM
40	São Joaquim	5º BBM
41	São José do Cerrito	5º BBM
42	Taió	5º BBM
43	Trombudo Central	5º BBM
44	Urubici	5º BBM
45	Urupema	5º BBM
46	Vidal Ramos	5º BBM
47	Vitor Meireles	5º BBM
48	Witmarsum	5º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Abelardo Luz	6º BBM
2	Águas de Chapecó	6º BBM
3	Águas Frias	6º BBM
4	Arabutã	6º BBM
5	Arvoredo	6º BBM
6	Bom Jesus	6º BBM
7	Bom Jesus do Oeste	6º BBM
8	Caibi	6º BBM
9	Campo Erê	6º BBM

10	Caxambu do Sul	6º BBM
11	Chapecó	6º BBM
12	Concórdia	6º BBM
13	Cordilheira Alta	6º BBM
14	Coronel Freitas	6º BBM
15	Coronel Martins	6º BBM
16	Cunhataí	6º BBM
17	Entre Rios	6º BBM
18	Faxinal dos Guedes	6º BBM
19	Formosa do Sul	6º BBM
20	Galvão	6º BBM
21	Guatambú	6º BBM
22	Ipuaçu	6º BBM
23	Ipumirim	6º BBM
24	Irati	6º BBM
25	Itá	6º BBM
26	Jardinópolis	6º BBM
27	Jupia	6º BBM
28	Lajeado Grande	6º BBM
29	Lindóia do Sul	6º BBM
30	Marema	6º BBM
31	Modelo	6º BBM
32	Nova Erechim	6º BBM
33	Nova Itaberaba	6º BBM
34	Novo Horizonte	6º BBM
35	Ouro Verde	6º BBM
36	Paial	6º BBM
37	Palmitos	6º BBM
38	Passos Maia	6º BBM
39	Pinhalzinho	6º BBM
40	Planalto Alegre	6º BBM
41	Ponte Serrada	6º BBM
42	Quilombo	6º BBM
43	Saltinho	6º BBM
44	Santiago do Sul	6º BBM
45	São Bernardino	6º BBM
46	São Carlos	6º BBM

47	São Domingos	6º BBM
48	São Lourenço do Oeste	6º BBM
49	Saudades	6º BBM
50	Seara	6º BBM
51	Serra Alta	6º BBM
52	Sul Brasil	6º BBM
53	União do Oeste	6º BBM
54	Vargeão	6º BBM
55	Xanxerê	6º BBM
56	Xavantina	6º BBM
57	Xaxim	6º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 7º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Araquari	7º BBM
2	Balneário Barra do Sul	7º BBM
3	Barra Velha	7º BBM
4	Garuva	7º BBM
5	Guaramirim	7º BBM
6	Ilhota	7º BBM
7	Itajaí	7º BBM
8	Itapoá	7º BBM
9	Jaraguá do Sul	7º BBM
10	Joinville	7º BBM
11	Luiz Alves	7º BBM
12	Navegantes	7º BBM
13	Penha	7º BBM
14	Piçarras	7º BBM
15	São Francisco do Sul	7º BBM
16	São João do Itaperiú	7º BBM
17	Schroeder	7º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 8º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Armazém	8º BBM
2	Braço do Norte	8º BBM
3	Capivari de Baixo	8º BBM

4	Garopaba	8º BBM
5	Grão Pará	8º BBM
6	Gravatal	8º BBM
7	Imaruí	8º BBM
8	Imbituba	8º BBM
9	Jaguaruna	8º BBM
10	Itaquiaraçu	8º BBM
11	Pedras Grandes	8º BBM
12	Rio Fortuna	8º BBM
13	Sangão	8º BBM
14	Santa Rosa de Lima	8º BBM
15	São Ludgero	8º BBM
16	São Martinho	8º BBM
17	Treze de Maio	8º BBM
18	Tubarão	8º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 9º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Bela Vista do Toldo	9º BBM
2	Calmon	9º BBM
3	Campo Alegre	9º BBM
4	Canoinhas	9º BBM
5	Corupá	9º BBM
6	Irineópolis	9º BBM
7	Itaiópolis	9º BBM
8	Mafra	9º BBM
9	Major Vieira	9º BBM
10	Matos Costa	9º BBM
11	Monte Castelo	9º BBM
12	Papanduva	9º BBM
13	Porto União	9º BBM
14	Rio Negrinho	9º BBM
15	São Bento do Sul	9º BBM
16	Três Barras	9º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 10º BBM		
Nr	Município	BBM

1	Águas Mornas	10º BBM
2	Angelina	10º BBM
3	Anitápolis	10º BBM
4	Antônio Carlos	10º BBM
5	Biguaçu	10º BBM
6	Governador Celso Ramos	10º BBM
7	Palhoça	10º BBM
8	Paulo Lopes	10º BBM
9	Rancho Queimado	10º BBM
10	Santo Amaro da Imperatriz	10º BBM
11	São Bonifácio	10º BBM
12	São José	10º BBM
13	São Pedro de Alcântara	10º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 12º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Anchieta	12º BBM
2	Bandeirante	12º BBM
3	Barra Bonita	12º BBM
4	Belmonte	12º BBM
5	Cunha Porã	12º BBM
6	Descanso	12º BBM
7	Dionísio Cerqueira	12º BBM
8	Flor do Sertão	12º BBM
9	Guaraciaba	12º BBM
10	Guarujá do Sul	12º BBM
11	Iporã do Oeste	12º BBM
12	Iraceminha	12º BBM
13	Itapiranga	12º BBM
14	Maravilha	12º BBM
15	Mondaí	12º BBM
16	Palma Sola	12º BBM
17	Paraíso	12º BBM
18	Princesa	12º BBM
19	Riqueza	12º BBM
20	Romelândia	12º BBM
21	Santa Helena	12º BBM

22	Santa Terezinha do Progresso	12º BBM
23	São João do Oeste	12º BBM
24	São José do Cedro	12º BBM
25	São Miguel da Boa Vista	12º BBM
26	São Miguel do Oeste	12º BBM
27	Tigrinhos	12º BBM
28	Tunápolis	12º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 13º BBM		
Nr	Município	BBM
1	Balneário Camboriú	13º BBM
2	Bombinhas	13º BBM
3	Camboriú	13º BBM
4	Canelinha	13º BBM
5	Itapema	13º BBM
6	Major Gercino	13º BBM
7	Nova Trento	13º BBM
8	Porto Belo	13º BBM
9	São João Batista	13º BBM
10	Tijucas	13º BBM

**DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nr 19-CMDOG
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nome: **DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Identificação: **DtzPOP Nr 19-11-ComdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente - Reservada**

Assunto: Dispõe sobre criação, organização e o emprego da Força Tarefa – FT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

1. FINALIDADE

- Padronizar a estruturação e o emprego da FT do CBMSC, definindo sua composição, comando, acionamento, emprego e desmobilização, nos casos em que for necessária sua ativação e operacionalização.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal (art. 144, V, c/c art. 144 §5º).

b. Constituição Estadual (art. 108, I, II, III, V).

c. IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do CBMSC, Portaria nº 201, de 21 Set 07, publicada em BCG nº 39, de 24 Set 07.

d. Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 15/2010/BM-3/EMG/CBMSC, que dispõe sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para administração de desastres no CBMSC.

3. OBJETIVOS

a. Manter e coordenar uma estrutura estadual de recursos operacionais e logísticos distribuídos por todas as Unidades Bombeiro Militar, de forma a compor FT aptas para atuação em missões de busca, salvamento e resgate urbano e rural, com capacidade de agir rapidamente para localizar, resgatar e prover socorro para vítimas presas em estruturas colapsadas ou outras operações de busca e salvamento em situações críticas de qualquer tamanho ou natureza (situações que, em função do elevado risco, complexidade, dinamismo e confusão, exigem uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e gerenciamento integrado das ações de resposta).

b. Fortalecer a capacidade de resposta especializada do CBMSC na área de busca, salvamento e resgate urbano e rural.

c. Estimular a criação, organização e operacionalização de, pelo menos uma FT (nível básico), em todas as Unidades de Bombeiro Militar do Estado, até 2012.

4. SITUAÇÃO

a. O Estado de Santa Catarina tem sido severamente atingido por eventos extremos que periodicamente evoluem para desastres que produzem enormes danos e prejuízos.

b. O CBMSC tem a missão constitucional de realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar, por isso, a Corporação precisa estar preparada e pronta para atuar na prevenção e resposta de situações críticas das mais diversas, atendendo a “Prioridade de ação 05” do Marco de Ação de Hyogo (Estar preparado e pronto para atuar em desastres).

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS

a. Classificação das ocorrências:

- as ocorrências de Bombeiro Militar serão classificadas em quatro diferentes níveis, ou seja, nível I, II, III e IV, conforme segue:

1) ocorrências de nível I:

- são as ocorrências diárias, de rotina, atendidas normalmente pelas guarnições de prontidão escaladas pela OBM, sem a necessidade de uma coordenação ou procedimentos especiais;

2) ocorrências de nível II:

- são as ocorrências que em função de seu risco elevado, maior complexidade ou duração, não podem ser atendidas somente pelas guarnições de prontidão normalmente escaladas pela OBM e exigem um reforço operacional e logístico, a ativação do plano de chamada da OBM, mudanças nas escalas de serviço, etc.;

3) ocorrências de nível III:

- são as ocorrências que exigem em função de suas características especiais, a ativação e o emprego de estruturas especializadas de FT da própria Unidade BM ou ampliadas com reforço de outras Unidades BM;

4) ocorrências de nível IV:

- são as ocorrências que exigem uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e gerenciamento das ações de resposta maiores, que necessitam a ativação e o emprego de FT em conjunto (nível estadual) para atuação por períodos maiores ou em ambientes múltiplos.

b. Emergência:

- situação que exige uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos adequados, mas que pode ser atendida pelos recursos normais de resposta, sem a necessidade de ações de gerenciamento ou procedimentos especiais.

c. Situação Crítica:

- situação cuja característica de risco exige, além de uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para o gerenciamento integrado das ações de resposta.

d. Força Tarefa:

- qualquer combinação de diferentes recursos únicos constituída de pelo menos 12 BM devidamente treinados e equipados para uma tarefa tática específica, sob a supervisão de um líder ou responsável.

6. EXECUÇÃO

a. Da composição mínima da FT:

- o CBMSC preconiza que a composição mínima de uma FT ao nível de BBM seja de 12 BM, devidamente treinados e equipados, sob comando de um líder.

b. Da atuação conjunta da FT:

1) O CBMSC poderá ativar mais de uma FT de BBM para atuação em conjunto, a partir da ativação das seguintes funções básicas:

a) Comando: composto pelo comando da operação e por oficiais de staff pessoal do comando (por exemplo: oficial de segurança, oficial de informações ao público, etc.);

b) Planejamento: composto pelo Chefe da Seção de Planejamento e por especialistas em geologia, patologia estrutural, produtos perigosos, etc.;

c) Logística: composto pelo Chefe da Seção de Logística e por especialistas em serviços (transporte, comunicações) e suporte (suprimentos, instalações);

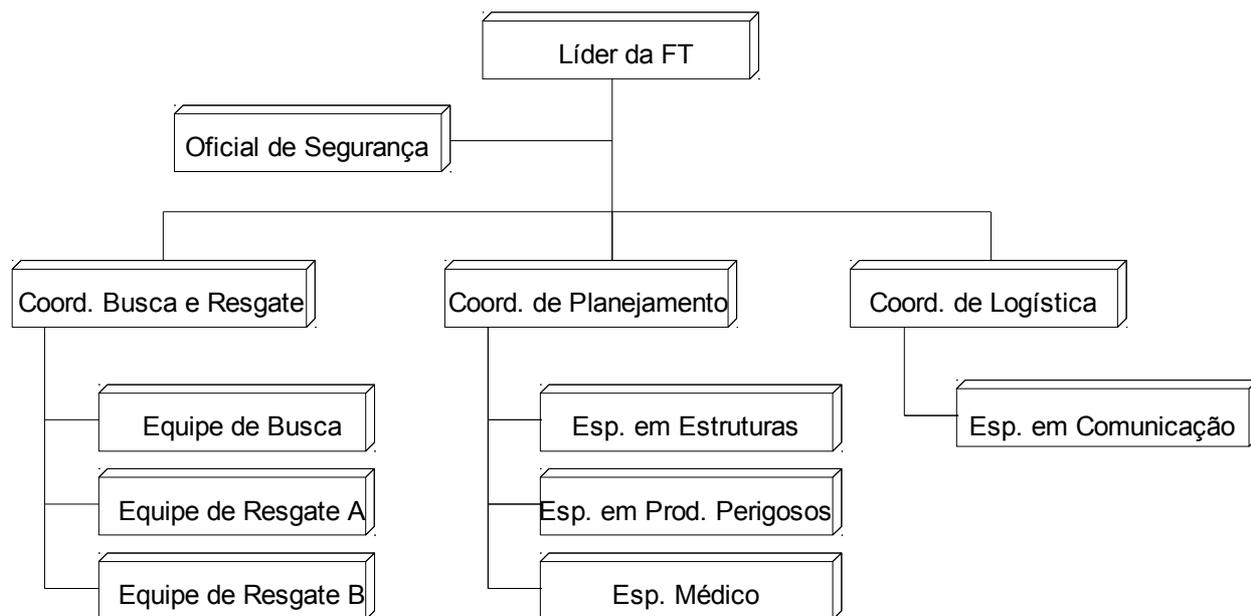
d) Busca: composto pelo coordenador da Equipe de Busca e por especialistas em busca técnica ou com emprego de cães.

e) Resgate: composto pelo coordenador da Equipe de Resgate e por especialistas em resgate pesado (corte, escoramento, levantamento e acesso em estruturas); e

f) Médico: composto pelo coordenador da Equipe Médica e por especialistas em atendimento pré-hospitalar de vítimas ou integrantes da própria FT.

c. Do organograma básico da FT:

- o CBMSC recomenda o seguinte organograma (representação visual da estrutura da FT) para composição da FT:



d. Da organização de capacidades:

1) a FT organizar-se-á a partir dos recursos operacionais e logísticos das Unidades de Bombeiro Militar do Estado, apoiados por uma estrutura de comando, controle e apoio logístico do Comando-Geral da Corporação;

2) cada Unidade BM deverá selecionar, capacitar e manter, pelo menos doze (12) bombeiros militares especializados, devidamente capacitados e equipados, para integrar uma FT de pronto emprego, para atuação na área de busca e resgate urbano e rural, mobilizável para atuação em situações críticas na própria área de circunscrição ou em apoio a FT estadual do CBMSC;

3) o Comando-Geral da Corporação deverá selecionar, capacitar e manter uma equipe de comando, planejamento e logística para apoiar os líderes das forças tarefa durante seu emprego operacional;

4) uma vez acionada, a FT deverá mobilizar-se num prazo máximo de seis (6) horas, com estrutura de auto-suficiência de pelo menos dez (10) dias. Em caso de necessidade de atuação por período maior, a FT deverá ser substituída por outra;

5) o funcionamento eficiente e eficaz da FT está diretamente relacionado a adequada capacitação do efetivo empregado, bem como à disposição de viaturas, equipamentos e materiais e demais componentes de comando, controle e apoio logístico (ver relação no Anexo “A” da presente DtzPOP).

e. Procedimentos de mobilização da FT:

1) a mobilização das FT ficará a cargo dos respectivos comandos das Unidades de Bombeiro Militar a que pertencerem e, dar-se-á de forma gradativa, por contato telefônico ou e-mail corporativo, a partir de um aviso de alerta, uma ordem de sobreaviso ou uma ordem de ativação;

2) a mobilização da FT do CBMSC dar-se-á de forma semelhante, por ordem do Subcomando-Geral do CBMSC, a partir da emissão de um aviso de alerta (notificação sobre uma situação especial de risco), de uma ordem de sobreaviso (notificação da possibilidade de acionamento para o desempenho de missão extraordinária) e de uma ordem de ativação (quando a ativação da FT é necessária, estabelece a forma como dar-se-á a mobilização da FT);

3) os critérios utilizados pelo Subcomando-Geral do CBMSC para ativação da FT serão sempre os do menor tempo-resposta e o da maior especialização; e

4) quando em trânsito, os integrantes da FT acionados deverão:

a) checar as informações disponíveis mais recentes relacionadas com a situação crítica/desastre;

b) analisar as informações pertinentes ao local da emergência, incluindo a descrição da

estrutura de resposta atual e os procedimentos operacionais e de segurança;

c) discutir e coordenar de forma antecipada questões logísticas (por exemplo, transporte, abastecimento, alimentação, comunicações, contatos, etc.) antes da chegada ao local designado para a missão.

f. Ações durante a operação:

1) o emprego das FT no âmbito de uma Unidade BM ou de uma FT para atuação no Estado ou fora dele, dar-se-á através do trabalho conjunto com uma equipe de comando, controle e logística, que atuará com base nas recomendações do sistema de comando em operações;

2) cabe ao Subcomando-Geral da Corporação, apoiado pela estrutura do Estado-Maior Geral, a elaboração e aprovação dos formulários e diretrizes necessários a estruturação e ao emprego da FT do CBMSC;

3) quando da chegada no local designado:

a) notificar o comando local e seu BBM de origem de sua chegada;

b) iniciar a análise da situação (dimensionamento da situação crítica/desastre) com os responsáveis locais, buscando obter um relatório da situação atual;

4) quando do início das atividades:

a) coordenar prioridades e objetivos com o comando local e demais organismos envolvidos;

b) definir e coordenar conjuntamente com o comando local um plano de ação inicial com base nos objetivos e prioridades, situação e recursos (usar formulário SCO 211);

c) definir e coordenar outras necessidades de recursos operacionais e logísticos necessários à operação;

d) assegurar um processo de comunicação formal e confiável entre as autoridades, organizações e seus recursos e o CBMSC;

e) iniciar as atividades de resposta (socorro, assistência e reabilitação inicial de cenários) com base no plano de ação da operação; e

f) providenciar o envio de um Relatório de Situação (RelSit) diário ao Comando do BBM onde estiver atuando, com cópia ao Subcomando-Geral da Corporação.

g. Procedimentos de desmobilização:

1) a desmobilização da FT dar-se-á por ordem do Cmdo do BBM ou do Subcomando-Geral do CBMSC;

2) a desmobilização da FT deverá ser planejada e executada cuidadosamente para evitar o descontrole e a perda de equipamentos e materiais, a sobrecarga das equipes e o desmantelamento descontrolado das operações; e

3) um plano de desmobilização deverá garantir que todos os recursos operacionais e logísticos da FT sejam desmobilizados e restituídos aos seus respectivos BBM, bem como, todos os formulários do SCO sejam devidamente preenchidos e encaminhados aos responsáveis.

7. NÍVEIS DE ATUAÇÃO DA FT

a. As FT poderão atuar em diferentes categorias de resposta (níveis), de acordo com padrões aceitos internacionalmente, conforme quadro abaixo:

Ações de uma FT tipo leve	Ações de uma FT tipo média	Ações de uma FT tipo pesada
- salvamento em enchentes, inundações, tempestades e vendavais; - busca em acidentes com aeronaves; - resgate em estruturas leves e deslizamentos de terra; - combate a incêndio florestal; - busca especializada com cães	- resgate em espaços confinados; - resgate em estruturas de concreto com estabilização; - marcação de áreas com sistema de marcação padrão internacional; - avaliação de estruturas; - busca técnica com aparelhos	- resgate em estruturas de concreto com armações de aço e ferro e estruturas de aço; - intervenção fora do país; - operações em várias estruturas simultaneamente.

certificados e equipamentos.	ópticos, acústico e de calor; - busca especializada com cães certificados e equipamentos; - levantamento e movimentação de estruturas pesadas.	
------------------------------	--	--

b. O CBMSC planeja criar, organizar e operacionalizar, de pelo menos uma (1) FT de nível leve, por Unidade BM até o final de 2012.

c. O objetivo é de que até o final de 2013, o CBMSC disponha de quatro (4) FT tipo médio para pronto emprego.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A ativação das FT dar-se-ão a partir de avisos de alerta (notificação sobre uma situação especial de risco, normalmente em função de previsões do tempo), motivo pelo qual, cada BBM deverá encarregar um Oficial (preferencialmente o B-2 ou BM-2 no caso do Comando Geral) para assumir a responsabilidade do monitoramento, alerta e alarme de situações de risco por mudanças climáticas.

b. A certificação das FT será realizada sob supervisão do Subcomando-Geral do CBMSC a partir de capacitações específicas promovidas pela Diretoria de Ensino -DE do CBMSC e através de exercícios semestrais de avaliação.

c. Os integrantes da FT serão indicados pelos respectivos Cmt de Unidades BM, desde que sejam devidamente capacitados e habilitados por meio de cursos de capacitação reconhecidos pela DE do CBMSC (ver cursos no Anexo “C” da presente DtzPOP).

d. A FT do CBMSC será estruturada para atuar de forma integrada em parceria com outras organizações de segurança pública, defesa civil, saúde e meio ambiente, de forma particular com o SAMU-SC.

e. O SCmtG designará um Oficial integrante da Coordenadoria de Estruturação da FT para manter atualizado o cadastro de todos os militares e o inventário dos meios materiais de emprego e uso pela FT, bem como, catalogados e inventariados.

f. Todo bombeiro militar e cão integrante da FT devem estar com suas vacinas em dia, todas as exigidas, que permita imediato deslocamento para qualquer área, região, Estado e/ou país.

g. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO A

EQUIPAMENTOS MÍNIMOS E CAPACIDADES REQUERIDOS POR UMA FT

Ações de uma FT tipo leve	Ações de uma FT tipo média	Ações de uma FT tipo pesada
- conjunto de combate a incêndio florestal; - conjunto para operação em áreas deslizadas; - conjunto de comunicação; - conjunto de BREC; - 3 veículos caminhonete 4x4, cabine dupla, para transporte	- conjunto de BREC para corte de concreto; - conjunto de escoramento; - conjunto para mobilização de cargas pesadas.	- equipamentos requeridos em protocolos internacionais.

de integrantes e equipamentos operacionais e logísticos; - capacidade de permanecer acampado e auto-suficiente por até 10 dias.		
--	--	--

ANEXO B
DISTRIBUIÇÃO DAS FT PELAS UNIDADES DO ESTADO

Unidade BM	Designação da FT	Efetivo mínimo da FT
1ºBBM e GBS de Florianópolis	FT-01	12
2ºBBM de Curitiba	FT-02	12
3ºBBM de Blumenau	FT-03	12
4ºBBM de Criciúma	FT-04	12
5ºBBM de Lages	FT-05	12
6ºBBM de Chapecó	FT-06	12
7ºBBM de Itajaí	FT-07	12
8ºBBM de Tubarão	FT-08	12
9ºBBM de Canoinhas	FT-09	12
10ºBBM de São José	FT-10	12
12ºBBM de São Miguel D'Oeste	FT-12	12
13ºBBM de Balneário Camboriú	FT-13	12

ANEXO C
REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA FT

Ações de uma FT tipo leve	Ações de uma FT tipo média	Ações de uma FT tipo pesada
APH (Todos)	APH (Todos)	APH (Todos)
BTr (5)	BTr (Todos)	BTr (Todos)
CIFl (7)	CIFl (Todos)	CIFl (Todos)
SCO Básico (Todos)	SCO Básico (Todos)	SCO Básico (Todos)
SAR (5)	SCO Intermediário (7)	SCO Intermediário (7)
BREC (7)	SAR (7)	SAR (7)
SAlt (5)	BREC (Todos)	BREC (Todos)
Ccert (1)	SAlt (7)	SAlt (7)
CMQ (4)	Ccert (3)	Ccert (3)
RCom (1)	CMQ (7)	CMQ (7)
EPP (2)	RCom (2)	RCom (2)
EConf (Todos)	EPP (2)	EPP (2)
PEstr (2)	EConf (Todos)	EConf (Todos)

IAD (5)	PEstr (2) IAD (7) MA (2)	PEstr (2) IAD (Todos) MA (2)
---------	--------------------------------	------------------------------------

Legenda:

APH – Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Básico
 Btr – Capacitação em Busca Terrestre
 CIFl – Capacitação em Combate a Incêndio Florestal
 SCO – Capacitação em Sistema de Comando em Operações Básico ou Intermediário
 SAR – Capacitação para Salvamento em Águas Rápidas
 BREC – Capacitação em Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
 SAlt – Capacitação em Salvamento em Altura
 Ccert – Capacitação para Cinotécnicos com Cães Certificados
 CMQ – Capacitação para Condutores de Motocicletas e Quadriciclos
 Rcom – Capacitação em Radiocomunicação
 EPP – Capacitação em Emergências com Produtos Perigosos
 EConf – Capacitação em Espaços Confinados
 PEstr – Capacitação em Patologia Estrutural
 IAD – Capacitação para Intervenção em Áreas Deslizadas
 MAut – Capacitação em Mergulho Autônomo

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Despacho 01-2011-DP, do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 33 – DiRH, o cancelamento da punição (Repreensão) de 24 de janeiro de 2008, do Sd BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 2º/2º/2º/6º BBM, de 02 de fevereiro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
 Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 47-DP, de 11 Fev 11)

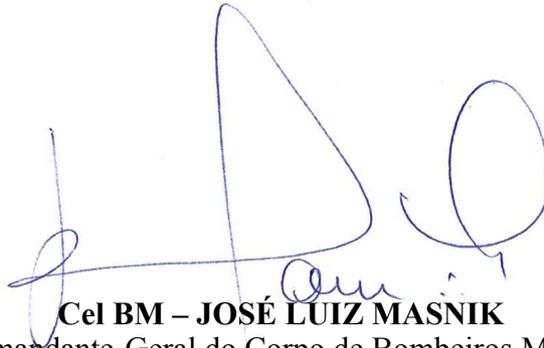
Defiro, de acordo com o Despacho 02-2011-DP, do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 34 – DiRH, o cancelamento das punições (Repreensão) de 13 de outubro de 2005, 01 de dezembro de 2005 e 30 de agosto de 2007, do Sd BM Mtcl 924316-0 Rubens Baukat Filho, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 1º/1º/13º BBM, de 10 de janeiro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
 Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 48-DP, de 11 Fev 11)

Defiro, de acordo com o Despacho 03-2011-DP, do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 35 – DiRH, o cancelamento das punições (Advertência) de 24 de agosto de 2007, do Sd BM Mtcl 924301-1 Robson Borinelli de Farias, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art 23 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de

1980. (Conforme Requerimento – 1º/13º BBM, de 10 de janeiro de 2011)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 49-DP, de 11 Fev 11)



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina